

São Sebastião conquista reconhecimento internacional no maior congresso de saúde de SP

Município está entre as 20 experiências reconhecidas pela Organização Pan-Americana da Saúde em evento que reuniu os 645 municípios paulistas

A Prefeitura de São Sebastião teve uma de suas experiências em saúde pública reconhecida com o selo Destaque OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) durante o 39º Congresso Municipal de Saúde do Estado de São Paulo, realizado entre os dias 8 e 10 de abril de 2026, em Santos. O município passa a integrar o grupo de 20 iniciativas selecionadas pela Organização Pan-Americana da Saúde, em um universo que reúne experiências apresentadas pelos 645 municípios paulistas, consolidando-se entre práticas com relevância técnica e potencial de replicação no Sistema Único de Saúde (SUS).

Promovido pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, o congresso é reconhecido como o principal fórum da gestão municipal de saúde no estado e, nesta edição, estruturou sua programação a partir do tema **"O SUS e o EnvelheSer: estratégia para uma longevidade digna e com equidade"**.

A participação de São Sebastião contou com a apresentação de 19 projetos desenvolvidos na rede municipal, contemplando desde a organização da atenção primária até estratégias de cuidado em saúde mental, vigilância em



FOTO: Divulgação / PMSS

saúde e promoção do envelhecimento ativo. A seleção entre as experiências reconhecidas internacionalmente indica aderência a critérios rigorosos de avaliação, como efetividade, inovação na gestão pública, capacidade de resposta às demandas territoriais e potencial de aplicação em diferentes realidades, em consonância com diretrizes da Organização Mundial da Saúde.

"O reconhecimento em um ambiente que reúne todos os municí-

pios do estado demonstra que políticas públicas planejadas, com foco em eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos, produzem resultados concretos e mensuráveis para a população. A saúde pública exige continuidade, organização e compromisso com a qualidade do atendimento", afirmou o prefeito Reinaldo Moreira.

A secretária de Saúde, Laysa Pires, destacou que o reconhecimento inter-

nacional valida o trabalho técnico desenvolvido pelas equipes da rede municipal e amplia a visibilidade das práticas locais no cenário da saúde pública. **"O Destaque OPAS indica que as experiências desenvolvidas no município atendem a parâmetros internacionais de qualidade e possuem potencial de contribuição para outros territórios. Esse resultado reflete a consistência das ações implementadas"**, afirmou.

Prefeitura cobra cronograma e aceleração de obras para alcançar 100% do saneamento

O prefeito de São Sebastião, Reinaldo Moreira, acompanhado de secretários municipais e representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), cobrou avanço no andamento das obras estruturantes de saneamento básico no município, com foco na ampliação da cobertura de abastecimento de água e coleta de esgoto. O encontro teve como diretriz o cumprimento de cronogramas, a entrega de resultados e a meta de universalizar os serviços, alcançando 100% do município até 2027.

Durante a reunião, o prefeito reforçou

Reunião técnica com a Sabesp reforça metas, prazos e exigência de qualidade na recomposição viária

a necessidade de organização das frentes de trabalho, com definição objetiva de prazos, etapas e metas operacionais, além da exigência de acompanhamento contínuo e transparência na execução. Também foi destacada a recomposição qualificada do pavimento após as intervenções, como forma de garantir a durabilidade da infraestrutura urbana e reduzir impactos à mobilidade.

"A população espera ver as obras acontecendo com organização, prazos sendo cumpridos e

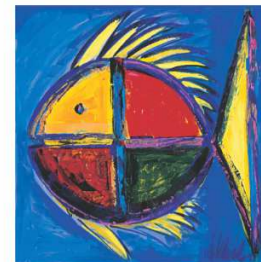
resultado de verdade chegando na ponta. Nosso compromisso é garantir que o saneamento alcance 100% do município, com água tratada, coleta de esgoto e as ruas devidamente recuperadas após cada intervenção", afirmou o prefeito Reinaldo Moreira.

As ações integram a política pública municipal de ampliação da infraestrutura urbana, com impacto direto nos indicadores de saúde pública e ambientais.



FOTO: Divulgação / PMSS

Data de disponibilização: 13/04/2026 | Data de publicação: 14/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO Nº 31.874/2025 | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CALÇADAS, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA SP-055 (KM 154+980 AO KM 156+100) NO BAIRRO DE MARESIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

INFORMAÇÃO:

Sr. Secretário, de acordo com a Ata de Sessão Consolidada e Julgamento de Propostas e Habilitação, informo que foi vencedora do certame a empresa:

VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA	843.500,00	Oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais.
-----------------------------	------------	--

São Sebastião, 10 de abril de 2026.

MARCELO IVANOVICH BARBOSA GAMA
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Acolhendo o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA	843.500,00	Oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais.
-----------------------------	------------	--

São Sebastião, 10 de abril de 2026.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras

Processo Nº 2693/2026 – Pregão Nº 5/2026

Objeto: ABERTURA DE ATA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERA UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R\$ 5.862,00	cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais
ART SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 6.126,94	seis mil cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos
V2 SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	R\$ 5.245,00	cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais
DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.349,00	dois mil trezentos e quarenta e nove reais
PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIG. E LIMPEZA LTDA	R\$ 16.755,50	dezesesseis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos

Data: 08/04/26

ROBSON ARAUJO OLIVEIRA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R\$ 5.862,00	cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais
ART SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 6.126,94	seis mil cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos
V2 SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	R\$ 5.245,00	cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais
DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.349,00	dois mil trezentos e quarenta e nove reais
PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIG. E LIMPEZA LTDA	R\$ 16.755,50	dezesesseis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos

Data: 08/04/26

LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

COMUNIQUE-SE

Processo nº 7.467/2025
Requerente: MATHEUS SOUZA SANTOS
Assunto: Auto de Demolição nº 39.814
Endereço: Travessa da Rua do Chileno, sem nº, Camburi - Areião, neste município.

Prezado senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO, mantendo integralmente a lavratura do Auto de Demolição nº 39.814.
Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA
NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) da existência de débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa, e dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias, contados do envio desta notificação, da comunicação eletrônica ou da publicação por edital, para:

- Efetuar o pagamento integral do débito; ou
- Solicitar o parcelamento, conforme legislação aplicável.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, o débito permanecerá sujeito às medidas de cobrança cabíveis, inclusive protesto extrajudicial e/ou execução fiscal, nos termos da legislação vigente. Nos termos da legislação municipal, o contribuinte será considerado regularmente notificado independentemente de comprovação de recebimento.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, situada na Prefeitura Municipal de São Sebastião, à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião/SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº	NOTIFICAÇÃO Nº
ALEKSANDRO ARAUJO DE ALMEIDA ME	9838/2021	2205/2026
BARBARA ALVES FERNANDES	9839/2021	2206/2026
BRUNO MARANGONI	2998/2021	2204/2026
CARINE SANTOS DA SILVA	15592/2021	2200/2026
DENISE DERANI GOMES	9350/2021	2207/2026
EDNA PRAZZERES CARDOSO DA SILVA	12064/2021	2215/2026
EDNA PRAZZERES CARDOSO DA SILVA	12064/2021	2216/2026
EDNA PRAZZERES CARDOSO DA SILVA	12064/2021	2217/2026
EDNA PRAZZERES CARDOSO DA SILVA	12064/2021	2218/2026
EDNA PRAZZERES CARDOSO DA SILVA	12064/2021	2219/2026
EDNA PRAZZERES CARDOSO DA SILVA	12064/2021	2220/2026
EDNA PRAZZERES CARDOSO DA SILVA	12064/2021	2221/2026
EDNA PRAZZERES CARDOSO DA SILVA	12064/2021	2222/2026
EDNA PRAZZERES CARDOSO DA SILVA	12064/2021	2223/2026
FELIPE O MARCONDES DE MATOS	13711/2021	2201/2026
KARINA DA SILVA ARAUJO PINTO	9327/2021	2210/2026
KARINA DA SILVA ARAUJO PINTO	9327/2021	2211/2026
KARINA DA SILVA ARAUJO PINTO	9327/2021	2212/2026
LAYANE MELO DE JESJUS SANTOS	11835/2021	2196/2026
MARCIA APARECEIDA DA SILVA	11953/2021	2198/2026
MARCIA APARECEIDA DA SILVA	11953/2021	2199/2026
PRIS HOTEL LTDA	9860/2021	2203/2026
ROQUE MARTINS OLIVEIRA JUNIOR	2655/2021	2197/2026
WILDER ROCHA VELOSO	6978/2021	2202/2026

Divisão de Dívida Ativa e Cobrança – São Sebastião, 11 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA
NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) da existência de débito(s) inscrito(s) em Dívida Ativa, cuja Certidão de Dívida Ativa (CDA) já foi regularmente emitida, conforme legislação municipal vigente.

Nos termos do Decreto nº 9.674/2025, com redação dada pelo Decreto nº 10.004/2026, o(s) contribuinte(s) dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias, contados do envio desta notificação, da comunicação eletrônica ou da publicação por edital, para:

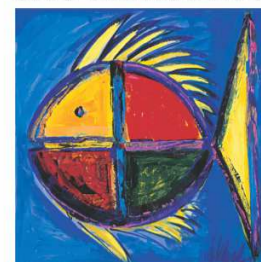
- Efetuar o pagamento integral do débito; ou
- Solicitar o parcelamento, conforme legislação aplicável.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, o débito permanecerá sujeito às medidas de cobrança cabíveis, inclusive protesto extrajudicial e/ou execução fiscal, nos termos da legislação vigente. Nos termos da legislação municipal, o contribuinte será considerado regularmente notificado independentemente de comprovação de recebimento.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, situada na Prefeitura Municipal de São Sebastião, à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião/SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.

RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOTIFICAÇÃO
ANES PARTICIPAÇÕES EIRELI	16870/2017	171/2026
ELEDIANA SOARES DOS SANTOS	10061/2018	175/2026
FABIO DE JESUS SANTOS	598/2020	170/2026
FRANCISCO LUIZ CENI	11146/2019	172/2026
JOSE ALFREDO CARDOSO	100163/2014	173/2026
JRM PARTICIPAÇÕES LTDA	2896/2017	174/2026

Divisão de Dívida Ativa e Cobrança – São Sebastião, 13/04/2026

**HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO**
PROCESSO Nº 14/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA

Acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o presente procedimento licitatório às empresas:

IBS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18550258000127; cujos preços finais foram:

- LOTE 01 – R\$ 246.414,18 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos);
- LOTE 02 – R\$ 109.249,94 (cento e nove mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos);
- LOTE 03 - R\$ 339.789,80 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14459158000139; cujos preços finais foram:

- LOTE 4 - R\$ 87.690,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais);
- MAFRE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37214435000149; cujos preços finais foram:
- LOTE 05 – R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais);
 - LOTE 06 – R\$ 158.699,95 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);

São Sebastião, 13 de abril de 2026
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE**INTIMAÇÃO**
PAIA Nº: 05/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
Ao Sr. Fabiano da Fonseca,
Representante legal da FAC LICITA LTDA**Prezado Senhor,**

Nos termos do artigo 165, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando que os trabalhos estão sendo conduzidos pela Comissão de Apuração de Infrações Administrativas, fica Vossa Senhoria INTIMADO do Termo de Julgamento proferido nos autos do processo em epígrafe, cujo inteiro teor segue anexo a esta intimação.

Resumo da Decisão: "Diante do exposto, acolho o entendimento da Comissão de Processamento de Processos Sancionatórios e determino a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião pelo prazo de 02 (dois) meses, em face da empresa FAC LICITA LTDA, com fundamento no artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Determino: a intimação da empresa acerca dos termos da presente decisão; a publicação no Diário Oficial do Município; e, após o decurso do prazo sem interposição de recurso, o arquivamento dos autos."

Segue a cópia do termo de julgamento. Ressalta-se que é assegurado o direito de vista aos autos a qualquer momento através da Ferramenta 1Doc, sendo necessário utilizar o e-mail cadastrado no processo para realizar o acesso, ou mediante solicitação pelos seguintes meios:

- E-mail: processosancionatorio.fspps@gmail.com;
- Ferramenta 1Doc;
- Presencialmente, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, das 08h às 17h, em dias úteis.

Fica ciente, ainda, de que o prazo para eventual pedido de reconsideração é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. O pedido de reconsideração poderá ser apresentado pelos mesmos canais acima mencionados.

São Sebastião, 13 de abril de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PROCESSOS SANCIONATÓRIOS
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
(Assinado Digitalmente)**EDITAL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 043/2025

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei nº. 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º, da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º, da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal do I T B I	R\$	19.523,82
Multa	R\$	11.581,14
Atualização Monetária	R\$	3.638,45
Juros	R\$	9.033,29
T O T A L	R\$	43.776,70

- 1- SUJEITO PASSIVO: DALENDA MELODIE SINA - CPF: 718.290.821-24
- 2- IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.211.4128.0030.0000
- 3- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº. 1.317/98.
- 4- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que

- 5- regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº. 335, Centro, São Sebastião - SP, das 9h00min às 16h30min.
- 6- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à Rua Tijucas, nº. 1.980, Cambury, de Leonides Terezinha Stingen para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento Público, cujo o vencimento se deu em 30 de setembro de 2022.
- 7- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.666/2023.
- 8- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Julio Cesar Pereira Santos - 6966-3.
- 9- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei nº. 1.317/98.

São Sebastião, 13 de abril de 2026.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2026

Tendo sido improficuos os meios de intimação, fica a contribuinte MARIA DO CARMO FERREIRA MACIEL VELASQUEZ 73796492800 - CNPJ/MF nº. 12.396.713/0001-03, NOTIFICADA do INDEFERIMENTO do pedido referente ao pedido de Compensação de Valor Cauçionado em Contrato Administrativo, ante a inadimplência contratual originária quanto a acordada em negociação, não restando assim valores a serem restituídos, conforme Manifestação nº. 540/2025.

- 1- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.339/2021.
- 2- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Julio Cesar Pereira Santos - 6966-3.
- 3- Fica, a partir desta data, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a interposição de Recurso Administrativo, junto a Divisão de Inspeção Fiscal, na Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº. 335, Centro, São Sebastião-SP, sob pena de arquivamento. São Sebastião, 13 de abril de 2026.

COMUNICADO DE JULGAMENTOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE NEUROLOGIA INFANTIL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

Após análise da Documentação de Habilitação, a Comissão Permanente de Contratação decide:

- HABILITAR a empresa C M MACEDO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 59.762.240/0001-76
- INABILITAR as empresas DERMORADIO ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 30.640.673/0001-77 e C ALMEIDA ELISEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 41.154.805/0001-77.

Sendo assim, a Comissão informa que se encontra aberto o prazo de recurso nos termos do artigo 79 do Decreto Municipal 9136/2023 e suas alterações e item 5 do Edital.

São Sebastião, 13 de abril de 2026.
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**Extrato do 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO, ACRESCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2023SEDUC171 ao Contrato Administrativo nº 2023SEDUC171.**

Processo nº. 4.073/2023

Contratada: CONSTRUTORA PROVIDENCIA LTDA

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE – BAIRRO BARRA DO SAHY, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Modalidade: CP nº. 004/2023

Valor Acréscimo e Supressão: R\$ 643.317,09(seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos)

Prazo: 06(seis) meses

Data: São Sebastião, 09 de abril de 2026

Assinam: REINALDO ALVES MOREIRA FILHO pelo contratante e NILTON DOMINGOS DA SILVA pela contratada.

"A Câmara Municipal de São Sebastião informa que estão disponíveis para consulta as contas referentes ao exercício financeiro de 2022, do ex-prefeito Felipe Augusto, com parecer desfavorável à sua aprovação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelas razões que ele especifica. Nos termos do Regimento Interno do Legislativo, as contas de 2022 permanecerão à disposição de qualquer cidadão na secretaria administrativa (parlamentar) e através do site oficial da Câmara."



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55A0-1B04-37D1-F38E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 13/04/2026 23:45:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/55A0-1B04-37D1-F38E>